

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20159124 ORIUNDO DA ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-014/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA R CARDOSO DIAS EPP

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sediada na Avenida Cronge da Silveira, nº 110, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal, a Srª **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 135263 SEGUP/PA, CPF Nº 293.084.292-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **R CARDOSO DIAS EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.245.371/0001-57, com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 118-Loja B-, Cep 66.445-000- Bairro: Centro, Município de Barcarena, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA** por seu representante legal o Srº **PAULO CARDOSO DIAS**, portador da Cédula de Identidade nº 268787- SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 333.213.962-20, com base no **CONTRATO Nº 20159124**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO**, em sua cláusula primeira, com base no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de Julho de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE 25%

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Qtd.Estimada no Pregão	Qtd Aditada em aprox. 25 % (vinte e cinco por cento)
2.3	Condicionador de ar Split 12.000 btus, modelo Split high wall, tipo de ciclo frio, cor branco, etiqueta nacional de conservação de energia-ence categoria A, filtro de anti-bactéria, com controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, Voltagem 220 v. Marca: MIDEA	Unidade	10	2
3.4	Condicionador de ar Split 18.000 btus, modelo Split high wall, tipo de ciclo frio, cor branco, etiqueta nacional de conservação de energia-ence categoria A, filtro de anti-bactéria, com controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, Voltagem 220 v. Marca: MIDEA	Unidade	10	2

Fica alterada a Cláusula primeira: O objeto do presente instrumento **omissis[...]**.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal a Srª, **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, e a empresa **R CARDOSO DIAS**

EPP, neste ato representada por seu representante legal o Srº PAULO CARDOSO DIAS, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato administrativo nº 20159124 para todos os efeitos de direito.

Ivana Ramos do Nascimento
IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e
Desenvolvimento Social

Barcarena (PA), 25 de Novembro de 2016

Paulo Dias
PAULO CARDOSO DIAS
R CARDOSO DIAS EPP

TESTEMUNHAS:

Nome: *Izabela do Nascimento*
CPF: *087.247.314-37*

Nome: *Rafaela Reis de Fomça*
CPF: *007.850.492-90*